PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 - Grandes Rios - Pr

DECRETO N. 09 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do **Município de Grandes Rios**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica, considerando a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos I e IX da Lei

14.133/2021;

CONSIDERANDO os arts. 7° e 8°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei

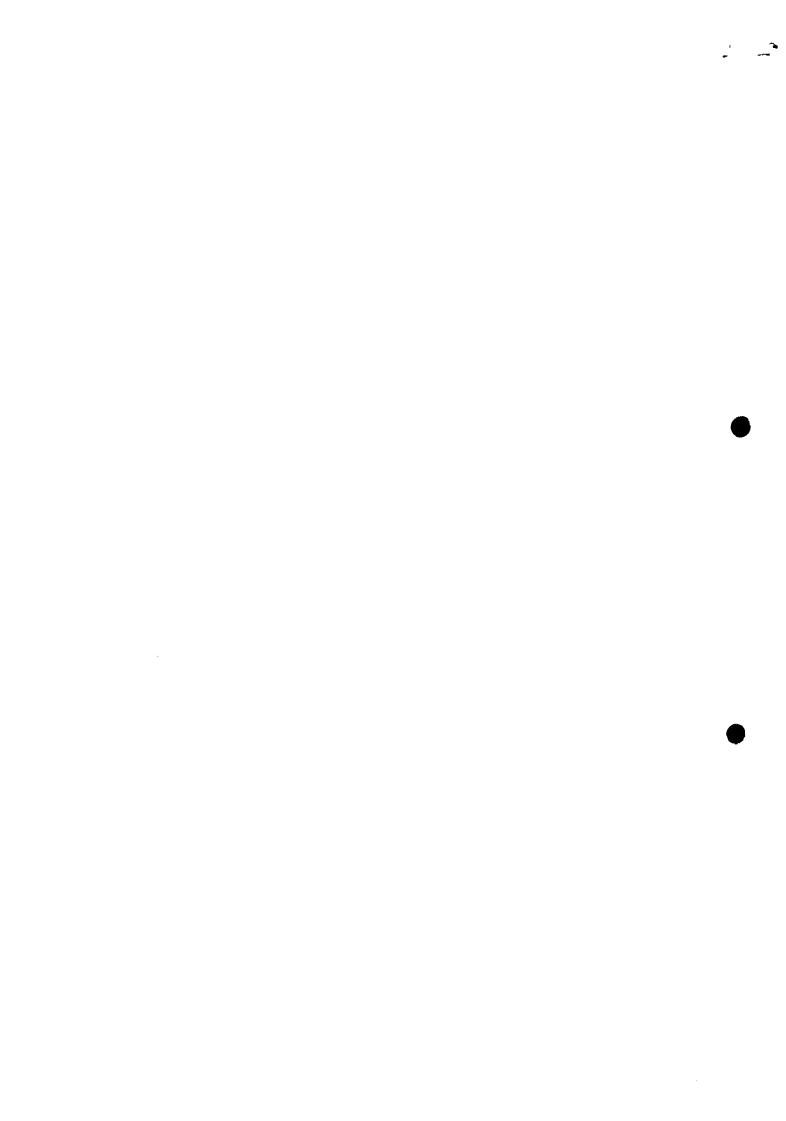
14.133/2021;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9°, §§ 1° e 2° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE

- Art. 1º Designar a servidora efetiva: VANESSA BOTEGA NEVES, para desempenho da função de <u>Agente de Contratação e Pregoeira</u>, apta a tomar decisão, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- Art. 2º Fica designado como substituto de Agente de Contratação e Pregoeiro, a servidora comissionada, LUCIA DE FÁTIMA ALVES ABREU;
- Art. 3º Ficam designados os servidores efetivos: EVERTON PIRES MADURO; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES e WILLIAM AMADOR ARAUJO para o desempenho, em <u>caráter permanente</u>, das funções atribuídas a <u>equipe de apoio</u> ao agente de contratação, apto, portando, a função de auxiliar nas atividades materiais do processo licitatório e na verificação de documentos conforme exigido em edital.
- Art. 4° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7° da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 - Grandes Rios - Pr

formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º Ficam designados os servidores efetivos: CECILIA FABRI ROSA, EVERTON PIRES MADURO; OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES e a ocupante de Cargo em Comissão: MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS, para o desempenho, em <u>caráter permanente</u>, das funções atribuídas a <u>comissão de contratação</u>, apto, portando, a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à servidora: CECILIA FABRI ROSA, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo servidor: EVERTON PIRES MADURO.

Art. 6° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação, para o período de 01/01/2025 a 31/01/2025.

Grandes Rios, 09 de janeiro de 2025

William José Øonçalves Prefeito Municipal

